

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 634/20 DE 01 DE JULHO DE 2020

"DISPOE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DA SERVIDORA JOSENICE MADALENA PEREIRA SANTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 44, V e 5, XXV da Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento apresentado pela servidora **JOSENICE MADALENA PEREIRA SANTOS**, bem como Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no exercício superior da administração pública:

DECRETA

I - Fica afastada a Sra. **JOSENICE MADALENA PEREIRA SANTOS**, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo que ocupa na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercia a função de Psicóloga, a partir de 01 de julho de 2020;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, a 01 dia do mês de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'Abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.